



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
TEREZA EDILMA DA SILVA.**

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Tereza Edilma da Silva, pelos seus serviços prestados a educação.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/12/2025

ANDERSON BARBOSA DA
SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o **Título de Cidadã Extremozense** à Senhora **Tereza Edilma da Silva**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória de vida marcada pela superação, dedicação à educação e relevantes serviços prestados à população extremozense.

Filha de **Maria Nenzinha da Silva**, mãe solteira, analfabeta e exemplo de coragem, Tereza Edilma construiu sua história a partir de valores sólidos aprendidos ainda na infância e juventude vividas no bairro de **Mãe Luiza**, em Natal. Essas experiências foram determinantes para a formação de seu caráter, de sua sensibilidade social e do compromisso com a transformação da realidade por meio da educação.

Acreditando no poder transformador do ensino, concluiu o Magistério e, por meio de concurso público, tornou-se professora do **Estado do Rio Grande do Norte**. Sempre comprometida com a excelência profissional, buscou constante aperfeiçoamento, realizando especializações e concluindo o mestrado, exercendo sua missão educacional com responsabilidade, ética e amor.

Em **1995**, fundou sua primeira escola no **Conjunto Parque das Dunas**, na Zona Norte de Natal. A iniciativa nasceu de forma simples, com mesas usadas, banquinhos de feira e atividades de reforço escolar, mas sustentada por um grande sonho: **transformar vidas por meio da educação**.

No ano de **2016**, a convite de pais de alunos que se mudavam para Extremoz, conheceu o município e decidiu implantar sua **segunda escola no bairro São Miguel Arcanjo**, onde passou a desenvolver um trabalho educacional que vem impactando positivamente inúmeras famílias.

Por meio de parcerias com a **Prefeitura de Extremoz**, sua atuação contribuiu diretamente para a construção de trajetórias de sucesso de muitas crianças e jovens, sempre com foco no desenvolvimento integral do aluno, preparando-os não apenas para o ambiente escolar, mas para a vida em sociedade.

A história de Tereza Edilma da Silva se confunde com a própria missão da educação: inspirar, transformar e multiplicar oportunidades. Sua dedicação ao ensino e seu compromisso com o município justificam, de forma plena e merecida, a concessão do Título de Cidadã Extremozense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 16/12//2025

ANDERSON BARBOSA DA
SILVA